

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

## AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021.** A Prefeitura Municipal de Davinópolis, através de seu Presidente da CPL toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Recuperação de Pavimentação Asfáltica da Malha Viária de Davinópolis - MA. ABERTURA: 28 de junho de 2021 às 09:00hrs, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis – MA, sendo presidida pelo Presidente da CPL. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br) e pelo SACOP do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Davinópolis – MA; 07 de junho de 2021. Vanderson Campelo dos Santos Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021.** A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns; e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Confecção de Artefatos de Cimento e Materiais Pré- Moldados, a fim de Atender as Demandas de Obras de Manutenção dos Logradouros Públicos e Estradas Vicinais do Município de Davinópolis - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 21 de junho de 2021 às 11:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://licitanet.com.br/>. Davinópolis – MA, 7 de junho de 2021. Vanderson Campelo dos Santos. Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2021.** A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns; e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos em Geral e Confecção de Carimbos.. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 21 de Junho de 2021 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://licitanet.com.br/>. Davinópolis – MA, 7 de Junho de 2021. Vanderson Campelo dos Santos. Pregoeiro

## EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2020.** CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. — CNPJ 07.797.967/0001-95;** OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 09 de julho de 2022, com base na Cláusula Quarta do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$ 8.975,00 (oito mil novecentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0006.2010 - Manut. das Atividades Administrativas em Geral 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Davinópolis (MA), 02 de junho 2021. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

## DECRETO

**DECRETO Nº. 040/2021 DE 06 DE JUNHO DE 2021. “Decreta Luto no Município de Davinópolis por 3 (três) dias (06, 07 e 08 de junho) e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, pela presente, **DECRETA:** Art. 1º - Decreta Luto no Município de Davinópolis por 3 (três) dias (06, 07 e 08 de junho) em sinal de pesar e solidariedade pelo falecimento da Senhora **MARIA BALBINA,** Irmã do Prefeito Raimundo Nonato de Almeida dos Santos (Coquinho) do Município de Davinópolis. Parágrafo único - Nesse ato de pesar e solidariedade a Prefeitura de Davinópolis externa as mais sinceras condolências à família e amigos neste momento. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO,** aos 06 de Junho de 2021. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal **IREs PEREIRA CARVALHO** Secretário de Gabinete Civil da Prefeitura